

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	4
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS	5
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	6

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Estação de Medição de Guaruva interligando o Terminal Gas Sul (TGS) ao Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL), no município de Guaruva/SC da empresa TBG.

Autorização de Construção de gasoduto de transporte Gasoduto Itaboraí-Guapimirim (GASIG) da NTS, com 11km de extensão, compreendendo os municípios de Itaboraí/RJ, Cachoeiras de Macacu/RJ e Guapimirim/RJ.

Sumários Publicados

pág. 4

Solicitação de autorização de Construção de um duto para movimentação de GLP em Porto de Suape, no município de Ipojuca/PE

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Felipe da Silva Alves
Mario Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de março de 2022. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incrementos na infraestrutura em março de 2022*,**
Investimentos Previstos em Terminais		-
Investimentos Previstos em Oleodutos		R\$ 3.681.219,00
Investimentos Previstos em Gasodutos		R\$ 341.164.659,75
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 23.073.234,57
Investimentos Efetivados em Oleodutos		-
Investimentos Efetivados em Gasodutos		R\$ 10.138.358,87
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)		14.257,58
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		0,2

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de março de 2022, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em março de 2022
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
117/2022*	48610.214347/2021-19	AC Duto	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil SA - TBG	SC	Estação de Medição de Guaruva interligando o Terminal Gas Sul (TGS) ao Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL), no município de Guaruva/SC	
121/2022	48610.216911/2020-57	AC Duto	SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda.	RN	2 dutos interligando a AIG (Ativo Industrial de Guimarães) até a Base da SP Indústria e Distribuidora de Combustível, ambos localizados no município de Guimarães/RN.	
122/2022	48610.219200/2021-15	AC Duto	Monte Alegre Combustíveis Ltda.	MG	1 duto entre a usina Adecoagro e sua base de distribuição de combustíveis localizada no Município de Monte Belo/MG.	
124/2022	48610.218153/2020-10	AO Duto (pré-operação)	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	RJ	Prorrogação do prazo de pré-operação do Gasoduto Guapimirim - Comperj I	

					(GASERJ) pelo período adicional de 90 dias.
125/2022	48610.223169/ 2021-17	AO Terminal	TECAB - Terminais de Armazenament o de Cabedelo Ltda	PB	1 Terminal Aquaviário/Terrestre, compreendendo a operação de 2 novos tanques no município de Cabedelo/PB.
126/2022	48610.202714/ 2019-17	AO Duto	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	SP	Ponto de entrega/recebimento (PE/PR) da Refinaria Presidente Bernardes - Cubatão (RPBC), em Cubatão/SP, conectado ao gasoduto GASAN no Km 0.
128/2022	48610.202665/ 2018-31	AO Duto (Regularização)	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	PE	Termo de Compromisso (TC) ANP, TAG e Petrobras: Instalações de transporte de gás natural relacionadas ao Gasoduto Pilar - Ipojuca (GASPIL), incluindo-se a Estação de Ipojuca e os Pontos de Entrega Rio Largo e Suape.
134/2022	48610.202666/ 2018-86	AO Duto (Regularização)	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	PE	Termo de Compromisso (TC) ANP, TAG e Petrobras: Instalações de transporte de gás natural relacionadas ao Gasoduto Alagoas- Pernambuco (GASALP) e Ramal Termopernambuco, incluindo-se os Pontos de Entrega Marechal Deodoro, RNEST e Termopernambuco, e interligação com PR Marechal Deodoro.
149/2022	48610.226422/ 2021-94	Operações de Transbordo entre Embarcações (ship-to-ship)	Braskem S.A.	RS	Operações de Transbordo entre Embarcações (SHIP- TO-SHIP) na modalidade Atracada, no píer do Terminal da empresa em Rio Grande/RS.
150/2022	48610.226722/ 2021-73	AC Duto	Nova Transportadora do Sudeste - NTS	RJ	Gasoduto de transporte Itaboraí-Guapimirim (GASIG), passando pelos municípios de: Itaboraí/RJ, Cachoeiras de Macacu/RJ e Guapimirim/RJ, bem como o Ponto de Recebimento (PR Itaboraí) associado a ele.
152/2022	48610.202668/ 2018-75	AO Duto (Regularização)	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	RN PE CE	Termo de Compromisso (TC) ANP, TAG e Petrobras: Instalações de transporte de gás natural relacionadas aos Gasodutos Guimarães- Pecém (GASFOR) e Açú- Serra do Mel (GASMEL) e Ramais Aracati e Termofortaleza, incluindo

					Pontos de entrega, estação de regulagem e pressão, serviço de compressão e interligações.
163/2022	48610.224232/ 2021-32	AO Terminal (Transferência de titularidade)	Dinâmica Terminais Canedo S/A	GO	Terminal Terrestre localizado no município de Senador Canedo/GO (anteriormente operado pela Phoenix Distribuidora de combustíveis S/A como Base de distribuição). Pré-operação, para efeito de testes e de
171/2022	48610.212484/ 2020-38	AO Duto (pré-operação)	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	SP	comissionamento, da Estação de Bombeamento de São Bernardo do Campo (ESBC) do Plano Diretor de Dutos I.
175/2022	48610.220351/ 2021-16	AO Terminal (Transferência de titularidade)	Dinorp - Distribuição e Abastecimento Noroeste do Paraná Ltda.	PR	Alteração de base de distribuição para terminal terrestre, localizado no município de Umuarama/PR

* Autorização ANP nº 117, de 25 de fevereiro de 2022, outorgada pela Diretoria da ANP e publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2022.

SUMÁRIOS PUBLICADOS

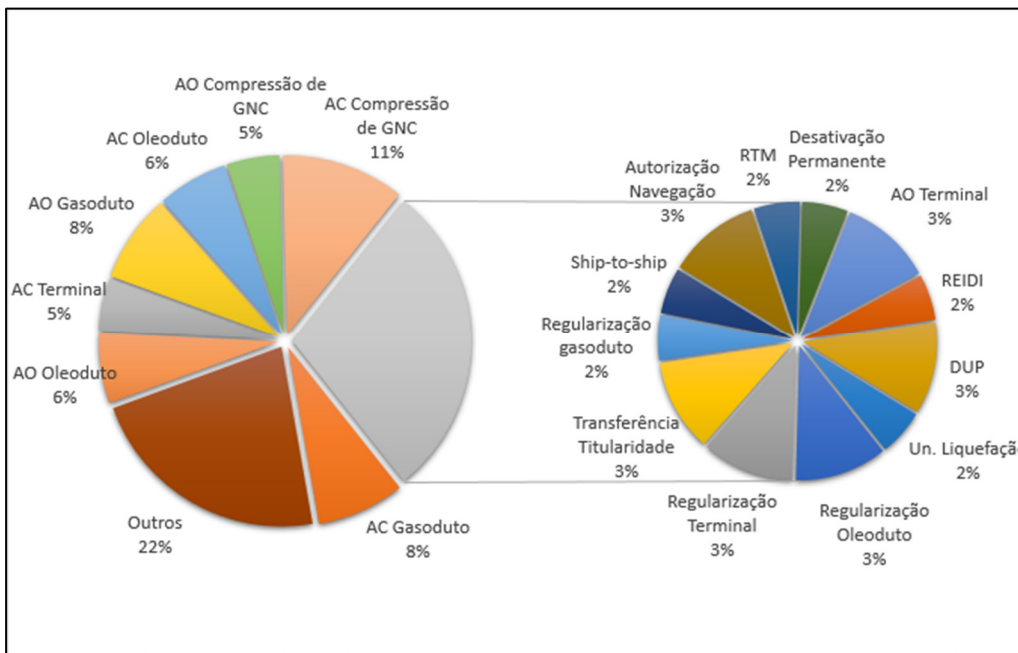
Na Tabela 3 são elencados os sumários dos projetos publicados no mês de março de 2022 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3 Sumários dos projetos publicados em março de 2022				
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
340/2022	48610.201562 /2022-31	Bahiana Distribuidora de Gas Ltda.	PE	1 duto para movimentação de GLP interligando o ramal interno Ultragas (Bahiana Distribuidora de Gas) ao duto que segue para o terminal da Transpetro, localizado em Porto de Suape, no município de Ipojuca/PE.

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de março foram protocolizados 81 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 17 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em março de 2022*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

DUP – processos de Declaração de Utilidade Pública.

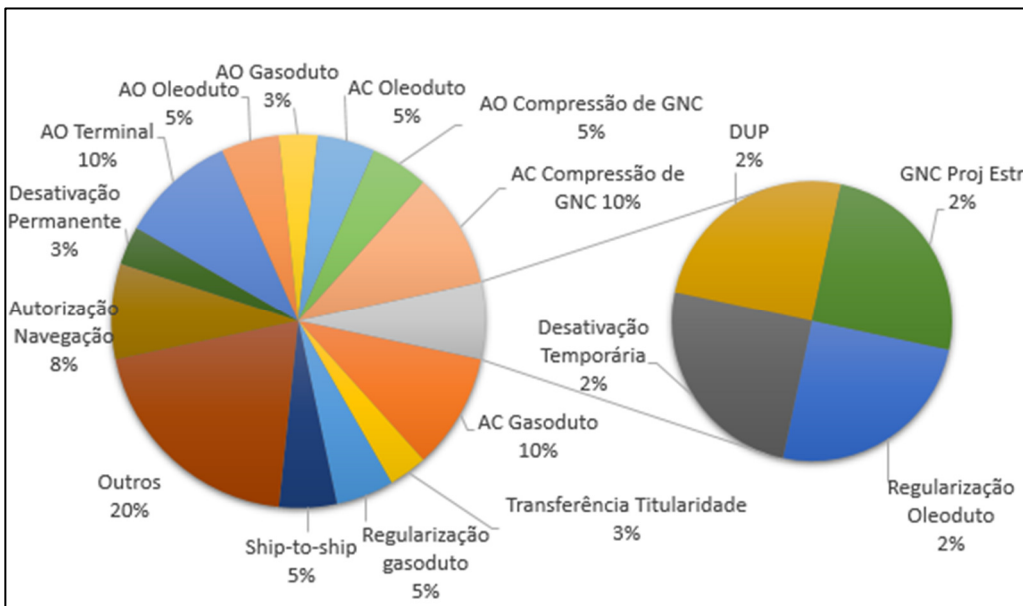
REIDI – processos de análise de solicitação de enquadramento de projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

RTM – análises que envolvem avaliação do atendimento ao Regulamento Técnico de Medição.

ANÁLISES GERADAS

No mês de março foram feitas 78 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 16 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em março de 2022*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

DUP – processos de Declaração de Utilidade Pública

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP;
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes às atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4		Índices de acompanhamento de março de 2022	
TTA (dias)		197	
		244 (D)	
TTA por Categoria (dias)		126 (T)	
		78 (N)	
		- (DGN)	
TLA (dias)		88	
		105 (D)	
TLA por Categoria (dias)		62 (T)	
		42 (N)	
		- (DGN)	
TLA/TTA (%)		63,87	
		70,64 (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		51,42 (T)	
		53,85 (N)	
		- (DGN)	
IEFE (%)		32,06	
		31,43 (D)	
IEFE por categoria (%)		57,22 (T)	
		34,58 (N)	
		15,83 (DGN)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em março de 2022

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em março de 2022

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em março de 2022

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de março de 2022

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em março de 2022

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em março de 2022